



LEI Nº 11.818, DE 3 DE MARÇO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 62/2026 – PROJETO DE LEI Nº 423/2025

Denomina Benedito Ribeiro da Silva
dispositivo viário da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Benedito Ribeiro da Silva o dispositivo viário da sede do Município, localizado no ponto de encontro entre a Avenida Belmiro Rozatto, Avenida Olien Biancardi, Avenida Pablo Picasso e Rua Luiz Rodrigues.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 11.182, de 25 de abril de 2024.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de março de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 16042/2026 (“CAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F597-8537-DA83-2C37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 04/03/2026 17:29:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 05/03/2026 18:36:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F597-8537-DA83-2C37>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 07 de março de 2026 – Nº 350.